

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 594, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 511/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Vandoir Ody	Motorista readaptado para Auxiliar Administrativo	2022/2023 2023/2024	02/09/2024 a 09/09/2024 (oito dias) 10/09/2024 a 16/09/2024 (sete dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE AGOSTO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal